



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 31/72

De 19 de dezembro de 1972

Concede licença, em prorrogação, ao vereador senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 18 de dezembro de 1972, com a aprovação do requerimento nº 413/72, faz publicar o seguinte

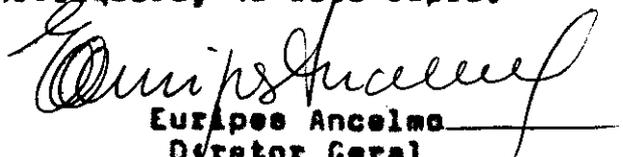
## A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 20 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda de Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 1972 (mil, noventa e dois e setenta e dois).

  
Rubens Bellardi Ferreira  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Ancelmo  
Diretor Geral